

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO LC N.º 008 - DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 008, de 07/06/2019, que Acresce parágrafos ao artigo 26 da Lei Complementar 50 de 17 de outubro de 1995.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam acrescentados parágrafos ao art. 26 da Lei Complementar 50, de 17 de outubro de 1995, Código de Posturas do Município de Dracena, com a seguinte redação:

“Art. 26 - ...

(...)

§7º Os passeios públicos de imóveis localizados nas esquinas deverão conter rampas laterais, com guias rebaixadas para acessibilidade de pessoas com capacidade de mobilidade reduzida ou portadores de necessidades especiais.

§8º - Não será aprovado projeto arquitetônico de construção, reforma ou ampliação apresentado à Prefeitura Municipal que não demonstrar a observância do disposto nos parágrafos 6º e 7º deste artigo, bem como o disposto no art. 177 da Lei Complementar 291, de 04 de junho de 2008.


§9º - No caso de reforma ou ampliação, o proprietário do imóvel deverá obedecer ao disposto no parágrafo §6º caso a obra altere o passeio público.”

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 25 de junho de 2019.


Milton Anton
= Presidente =


Cláudio José Pasqualetto
= Vice-Presidente =


Ailton Oscar Lorensetti
= 1º Secretário =


Pedro Gonçalves Vieira
= 2º Secretário =

OBS.: AUTORIA: VEREADORES AILTON OSCAR LORENSETTI E CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI

Aprovado em Primeira discussão e votação, pela unanimidade, na 20ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 17/06/2019.

Aprovado em Segunda discussão e votação, pela unanimidade, na 21ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 24/06/2019.